



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO

Processo administrativo nº: 002536/2024

Dispensa de licitação nº: 031/2024

Assunto: Autorização de contratação direta

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo Nº: 00002536/2024 - Dispensa de Licitação Nº: 031/2024, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **NOROESTE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 10.776.422/0001-07, com sede na Rua Filinho Fonseca, Nº170, Bairro Vila Real, Colatina/ES, CEP: 29.706-715, pelo valor total de **R\$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco reais)**, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Extintores para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Alto Rio Novo/ES, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência, conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de dispensa.

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração do instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alto Rio Novo/ES, 13 de agosto de 2024.

QUERENICE DORNELO RAMOS DE OLIVERA

Secretária Municipal de Educação